



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 7, de 28 de janeiro de 2014

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG:

RELAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO				
Contrato	Empresa	Fiscais:	Objeto	Processo
110/2013	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS	<u>Titular:</u> Valter Francelino Júnior. Cargo: Técnico de Equipamentos Médico- Odontológico.	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de	23127.00 0330/13- 05
	MÉDICO- HOSPITALARES LTDA.	SIAPE: 1557702 <u>Suplente:</u> Limirio Cesário de Freitas. Cargo: Eletricista SIAPE: 0389397	Ultrassom da Marca GE conforme necessidade do Hospital Clínicas/UFTM.	

Art. 2.º - Revogam-se as disposições contrárias.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende